



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 037 /2011.

**SÚMULA:** "AMPLIA VAGA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR MECÂNICO".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - A presente Lei amplia em 01 vaga o cargo de Auxiliar Mecânico, criado pela Lei Municipal nº 099/2009 e com previsão no Quadro dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

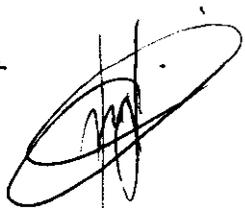
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JULHO DE 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

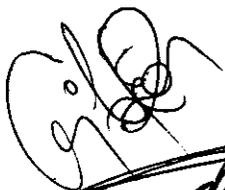
Apresentado na Reunião Ordinária em  
01/08/2011, onde foi colocado em votação  
o regime de urgência especial e foi  
aprovado por unanimidade; Na sequência  
colocou em 1ª votação e foi aprovado por  
unanimidade;

- Representado na Reunião Ordinária de dia  
08/08/11 o qual foi colocado em 2ª votação e foi  
aprovado por unanimidade, e do disposto da  
3ª votação pedido do vereador Donald de Jesus  
Ferreira



Benjamin

~~Estado~~  
esse



Amendo

~~Estado~~





**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Of. 29-A – PROCURADORIA JURÍDICA

Santana do Itararé-PR, em 28 de julho de 2011.

**Exmo Sr Presidente**

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Amplia a vaga do cargo de Auxiliar Mecânico e dá outras providências”.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recb em 29/7/11  
15:14:30